



**ESTADO DO ACRE**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE**

AV. GETÚLIO VARGAS, N 2852, - Bairro BOSQUE, Rio Branco/AC, CEP 69900-589  
- [www.pge.ac.gov.br](http://www.pge.ac.gov.br)

**Despacho nº 1083/2025/PGE - NCO**

À Senhora

Lis Diniz Lima Chalub

Chefe do Departamento de Administração

Senhora chefe,

Considerando a solicitação da análise da proposta, conforme Memorando Nº 3495 ( 0018646824), encaminho o Despacho nº 94 (0018683742):

Em resposta ao **Despacho nº 1076/2025/PGE - NCO**, informamos que as propostas apresentadas pelas empresas Robsonvaldo Correia de Araújo (CNPJ nº 59.872.525/0001-60 – 0018646746) e Bison Ltda (CNPJ nº 39.779.238/0001-00 – 0018646759), referentes ao fornecimento de monopé, bateria e tripé, atendem plenamente às especificações solicitadas pela Divisão de Comunicação.

Assim, ambas se mostram aptas ao prosseguimento dos trâmites administrativos.

Atenciosamente,

RAVENNA NOGUEIRA DE CARVALHO

Chefe da Divisão de Comunicação

Portaria PGE nº 388/2024

Nesta senda, remeto os autos do processo para autoridade competente, com o parecer técnico solicitado, afim de que seja posteriormente encaminhado a Secretaria Adjunta de Licitações - SELIC.

Respeitosamente,

**José Hendason Cortez de Moura Filho**

Assessor Técnico

Núcleo de Compras

Procuradoria-Geral do Estado - PGE/AC

Portaria PGE nº 182/2025



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENDESON CORTEZ DE MOURA FILHO**, Cargo **Comissionado**, em 12/12/2025, às 11:51, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018694566** e o código CRC **28ADC338**.

Referência: Processo nº 0056.017816.00025/2025-41